



RECEBIDO em 18/05/90
ARQUIVADO em 14/11/90
C. A. P. S.
- Fundonário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.554/90 EMENTA:-
de 15 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá denominação de RUA e adota ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
de Juazeiro do Norte, Ce., autorizado a denominar de RUA CARLOS ALBERTO
MENDONÇA BEZERRA (Ielá), a rua projetada que nasce entre as quadras
20 - 21 do Loteamento Parque Planalto I, passando entre a quadra (A) e
fundos do Armazém Geral do Loteamento Parque União, sentido Oeste.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL